



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 89/2010

Processo Administrativo: 09/10/23.718

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2010

Objeto: Registro de Preços de cortes de frango congelado.

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **MULT BEEF COMERCIAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário R\$
04	33.818	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DESOSSADA, CONGELADA. (*)	KG	24.000	8,65

A Contratada apresenta neste ato o seguinte documento:

- Declaração de entrega e aprovação da documentação exigida no item 6 do Memorial Descritivo – Anexo VI do Edital do pregão em epígrafe, emitida pela Coordenadoria de Nutrição da SME.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 05 de maio de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

MULT BEEF COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

C.P.F. n.º 063.867.638 - 55

R.G. n.º 17.371.599 - 558/58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO


Processo Administrativo n.º 09/10/23718
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Mult Beef Comercial Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 19/10
Ata de Registro de Preços n.º 89 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 05 de maio de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

MULT BEEF COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 17.171.598 - 558/SP
CPF n.º 063.867.618 - 55